

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e do Partido Liberal Sidnei Marcos Mendes. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Nesse momento os Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias se encontravam fora do plenário. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Oziel de Almeida, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 108/SUPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.912/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 85.103,47 (oitenta e cinco mil cento e três reais e quarenta e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Ofício nº 112/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.915/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 724.982,25 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 113/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.917/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.185.826,69 (um milhão cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Ofício nº 115/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.919/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 506.240,75 (quinhentos e seis mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 117/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.921/2024 que



Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.530.776,00 (um milhão quinhentos e trinta mil setecentos e setenta e seis reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 118/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.922/2024 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o ano de 2025 e dá outras providências. Lido o Ofício nº 119/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.923/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no valor de R\$ 1.088.827,68 (um milhão oitenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. Lido o Requerimento nº 75/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva, justificando sua ausência na 21ª Sessão Ordinária realizada em 12/08/2024. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Nesse momento os Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias adentraram ao plenário. Lidas as Indicações nº 308 e 309/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva. O Presidente direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Nenhum Vereador se inscreveu para uso da Tribuna. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 119/2024, referente ao Veto parcial ao Autógrafo nº 3.473, referente ao projeto de Lei nº 3.881/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno/RO, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi acatada a manutenção do Veto Parcial por 05 (cinco) votos favoráveis pelos Vereadores: Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; 03 (três) votos contrários pelos Vereadores Marcílio Pombinho, Sidnei Mendes e Oziel Almeida; 02 (duas) abstenções pelos Vereadores Sérgio Tobias e Sóstenes Silva. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 114/2024; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº



3.880/2024, de autoria do poder executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 115/2024; de Finanças e Orçamento nº 98/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.893/2024, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 15.401,96 (quinze mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 116/2024; de Finanças e Orçamento nº 99/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.896/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 117/2024; de Finanças e Orçamento nº 100/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.897/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel



Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 118/2024; de Finanças e Orçamento nº 101/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.901/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	22	21/08/2024

ID: 1264342	Processo	Documento
CRC: 1F81A354		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 21/08/2024 09:25:58	Finalização: 21/08/2024 09:28:52	

MD5: A0AF4DB383295E2CCB7637C041FBF7D3
SHA256: 938CBA544A57656F74DCC679C03E0ED7FEA349DAA9BAA7F9347EBA9DC9DA1E90

Súmula/Objeto:

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 19/08/2024.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	21/08/2024 09:27:08
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	21/08/2024 09:27:19
---------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	23/08/2024 09:01:44
---	----------	---------------------

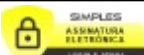
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	23/08/2024 09:33:11
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/08/2024 09:35:44
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	23/08/2024 09:49:36
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1264342 e o CRC 1F81A354.